ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO 06/87

Concede autorização para vereadores representar a Câmara Municipal de Agudo, no 12º Congresso Estadual de Vereadores.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam os vereadores DANILO GERALDO HOFFMANN e LIBERTO BOIJINK autorizados a representar a Câmara Municipal de Agudo no 12º Congresso Estadual de Vereadores, promovido pela UVERGS-União dos Vereadores do Rio Grande do Sul, em Sant'ana do Livramento, nos dias 25,26,27 e 28 de novembro de 1987.-

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.-

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.-

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

SALA DAS SESSÕES, aos 23 de novembro de 1987.-

Ver. HASSO HARRAS BRAUNIG
PRESIDENTE

Ver. HILDEMAR WAPPLER
VICE-PRESIDENTE

Ver. LORIVO BELING
SECRETÁRIO